



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 821

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 821

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 045, de 22 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em cumprimento ao art. 2º da Lei Municipal nº 3.316, de 23 de março de 2007, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.740, de 22 de dezembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º. Designar para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, as seguintes pessoas:

I – Thais Fernanda Fonseca Wagner (T), RG nº 32.625.653-2, CPF nº 286.236.878-41 e Flávia Gutierrez Scardoelli (S), RG nº 33.307.517-6, CPF nº 313.106.168-50; Anderson Gonçalves dos Santos (T), RG nº 41.985.488-5, CPF nº 312.663.888-00 e Gleydson Lucinio (S), RG nº 41.985.522-1, CPF nº 326.010.688-09 (titulares e suplentes representantes da Secretaria Municipal de Educação);

II – Tiago de Freitas (T), RG nº 33.415.516-2, CPF nº 271.815.628-78 e Kenia Cristina Roberto (S), RG nº 23.769.919-9, CPF nº 199.488.138-04 (titular e suplente representantes dos professores das escolas públicas municipais);

III – Vanessa Juliana Barbosa (T), RG nº 32.625.542-4, CPF nº 292.441.598-56 e Eleandra Romanelli Noveli (S), RG nº 25.230.813-X, CPF nº 199.488.228-03 (titular e suplente representantes dos diretores das escolas públicas municipais);

IV – Valquiria De Cássia Pureza Santos (T), RG nº 21.380.895, CPF nº 144.498.888-39 e Renan da Lomba Gagliardi (S), RG nº 41.002.185-4, CPF nº 439.406.778-

25 (titular e suplente representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais);

V – Elaine Maria Pariz (T), RG nº 33.804.126-6, CPF nº 224.881.138-16 e Denise Conde (S), RG nº 33.415.780-8, CPF nº 301.930.918-28; Daniele Aparecida Alves Correa (T), RG nº 42.689.199-5, CPF nº 223.144.378-37 e Silvia Helena Delvaz (S), RG nº 41.245.259-5, CPF nº 347.544.988-95 (titulares e suplentes representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais);

VI – Elaine Regina Penteado Delascrea (T), RG nº 28.593.144-1, CPF nº 178.605.748-45 e Gaudêncio Nicácio Pereira (S), RG nº 50.872.209-3, CPF nº 340.216.868-51; João Benedito Pereira (T), RG nº 37.868.766-9, CPF nº 074.074.376-70 e Aristeu Lopes de Souza (S), RG nº 21.103.830, CPF nº 111.311.998-55 (titulares e suplentes representantes dos estudantes da educação básica pública);

VII – Sandra Ruy Bruno Bota (T), RG nº 32.867.853-3, CPF nº 215.192.128-01 e Fabiana Cristina Paulino de Almeida (S), RG nº 26.899.164-9, CPF nº 255.807.858-52 (titular e suplente representantes do Conselho Municipal de Educação);

VIII – Ildecir Rodrigues de Oliveira (T), RG nº 21.328.216-7, CPF nº 108.863.918-65 e Diego Felix (S), RG nº 44.638.717-4, CPF nº 316.411.618-76 (titular e suplente representantes do Conselho Tutelar).

Art. 2º. O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 3º. As funções de membro do Conselho Municipal de Educação não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 041, de 11 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 22 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 821

Página 3 de 4

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 046, de 22 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.747, de 28 de dezembro de 1995, e,

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atividades do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquaritinga,

Resolve:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria S/P nº 032, de 02 de maio de 2019, que constituir o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Constituir o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com mandato de 2 (dois) anos, composto pelos seguintes membros: Dograir José Simoni e Cintia Martinelli (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); Neide Ramos Salvagni e Ligia Cristina Navarro Pinheiro Canhadas (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Educação); Tiago Rodrigo Duarte e Francisco de Assis Araújo (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Cultura); José Fonseca Neto e Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Saúde); Carlos Fernando Montanholi e Rodrigo Ricardo Orrico (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Administração); Daniela Alves Guidorzi e Fabrício Nunes Lotério (titular e suplente representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); Andresa Aparecida Paulino e Luiz Fernando de Almeida (titular e suplente representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE); Alex Fernando Genova e Fernanda Miguel Lima (titular e suplente representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDEP); Irmã Nilza Xavier de Moraes (Lar São João Bosco) e Félix Pereira Marques Neto (Fundação

Casa) -(titular e suplente representantes das entidades que prestam assistência à criança e ao adolescente); Maria Luiza Nunes Pereira de Assis (Asilo São Vicente de Paulo) e Natália Rodrigues Pereira (Vila Vicentina) - (titular e suplente representantes das entidades que prestam assistência ao idoso); Fernanda De Pieri (APAE) e Juliana Bueno Pinheiro da Costa (APAE) - (titular e suplente representantes das entidades que prestam assistência aos portadores de deficiência); Micheli Cristina de Oliveira Steinle e Maiara Ravazzi Vendramin (titular e suplente representantes dos profissionais da área de assistência social); Giovani Sebastião Orvato (Horto de Deus) e Elizangela de Grande (Horto de Deus); Vânia da Silva Carnaroli (Oficina Santa Rita) e Ivone Nunes (Oficina Santa Rita), (titulares e suplentes representantes das entidades sociais particulares do Município).”

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria S/P nº 032, de 02 de maio de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 043, de 18 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 22 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação: Convite nº 021/19 – Edital nº 053/19 – Processo nº 065/19 – Objeto: elaboração do projeto de Plano de Mobilidade Urbana, de acordo com a Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 e demais alterações instituídas pela Política Nacional de Mobilidade Urbana – Empresa: V. S. Engenharia e Sinalização Eireli-ME –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 821

Página 4 de 4

Valor total: R\$ 77.567,00.

Taquaritinga, 23 de julho de 2019.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 025/19 – Edital nº 047/19 – Processo nº 057/19 – Homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 025/19, que trata do fornecimento e plantio de grama *Cynodon dactylon*, cujo cultivar é barazur, com preparação de terreno, manutenção e conservação, por um período de 06 (seis) meses, totalizando 1300m², nos seguintes locais: velório do Jd. São Sebastião e rotatórias do Jd. Ignês e Av. Celso Ferreira de Camargo esquina com Av. Emílio Calil, à empresa Paulo Vítor Fernandes Tonon Eireli, no valor total de R\$ 21.000,00.

Taquaritinga, 23 de julho de 2019.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 027/19 – Edital nº 054/19 – Processo nº 066/19 – Homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 027/19, que trata do registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, que serão entregues de forma parcelada e necessária, por um período de 12 (doze) meses, mediante requisição da Central de Alimentação Municipal/CAM, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Corpo de Bombeiros e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, à empresa ETL Produtos Alimentícios Ltda-ME (itens 1, 3, 8, 9, 14, 16, 20, 21, 23, 33, 34, 36, 45, 51, 58, 65, 68, 82, 89, 97, 98, 99, 100, 101 e 103), no valor total de R\$ 44.190,55.

Taquaritinga, 23 de julho de 2019.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 028/19 – Edital nº 055/19 – Processo nº 067/19 – Homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 028/19, que trata do registro de preços para eventual prestação de serviço de castrações de cães e gatos, com fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com a necessidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, à empresa Samir Ribeiro de Souza-ME, no valor total de R\$ 187.500,00.

Taquaritinga, 23 de julho de 2019.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal